



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.195, DE 07 DE ABRIL DE 1.986.-

ESTABELECE NOVA REFERÊNCIA AO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ-SP.-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI**, aprovada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, em sua **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 04 de abril de 1.986, conforme autógrafo nº 019/86:

ARTIGO 1º - Passa para referência "14" da atual escala de vencimentos do funcionalismo Público do Município de Catiguá, anexo IV, os vencimentos do **"OFICIAL DE GABINETE"** da CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, criado pela LEI MUNICIPAL Nº 1.191, de 10 de março de 1.986.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente LEI, serão atendidas por conta de dotação orçamentária da Câmara, suplementadas se necessário.-

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de abril de 1.986.-


ANTONIO GOMES SERAFIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON

Oficial de Gabinete II